



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR  
Direcção Regional do Ambiente

## CARTA DE MISSÃO

**Departamento:** Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

**Organismo/Serviço:** Direcção Regional do Ambiente

**Cargo:** Director Regional do Ambiente

**Titular:** Frederico Abecasis David Cardigos

**Período da Comissão de Serviço:** de 28-11-2008 a 27-11-2011

### 1. Missão do organismo:

Apoiar a definição da política ambiental, coordenar e controlar a sua execução nos domínios da qualidade do ambiente, da conservação da natureza e cidadania, promovendo o desenvolvimento sustentável do Arquipélago dos Açores.

### 2. Visão:

- Nos Açores, os Serviços Ecológicos estão sustentavelmente maximizados.
- O mundo natural está compatibilizado com a utilização antropogénica.
- A prevenção dos resíduos é uma prática generalizada e a sua gestão é feita de modo a recuperar integralmente o seu valor.
- A Região, através da ecoinovação, tornou as suas actividades económicas competitivas a nível internacional.
- Todas estas áreas funcionam em rede e com o contributo permanente dos cidadãos.

Em suma: Maior prosperidade económica, uma sociedade mais justa e um ambiente urbano e natural de qualidade.

### 3. Principais serviços prestados:

- Intervenção ambiental no sentido de recuperação de passivos ambientais (e.g. lixeiras) e recuperação do valor (e.g. remoção de plantas invasoras), atribuindo utilidade económica (e.g. construção de Centros de Interpretação).
- Licenciamento e avaliação ambiental e outros na área da gestão de resíduos e conservação da natureza.
- Pareceres e aconselhamento na área do licenciamento industrial e comercial, e actividades conexas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR  
Direcção Regional do Ambiente

- Determinação de capacidades de carga ambiental, incluindo actividades de investigação científica, e elaboração de legislação tendente ao seu respeito.
- Valorização das actividades relacionadas com as áreas classificadas dos Açores, incluindo o respeito pela legislação e a exploração de novas possibilidades relacionadas com a utilização sustentável do património ambiental.

**4. Orientações estratégicas:**

- Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional;
- Incrementar a relevância internacional da Região;
- Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental;
- Promover a melhoria continua do desempenho organizacional, num quadro de ética, transparência e eficiência, visando a satisfação e o reconhecimento dos seus clientes.

**5. Objectivos a atingir:**

- Reduzir a área ocupada por organismos invasores em áreas ambientalmente sensíveis, com plena implementação do PRECEFIAS ou sua revisão.
- Redução do passivo ambiental. Aumento da eficiência da gestão de resíduos através da implementação de estratégias consequentes na remoção, triagem e colocação em destino final adequado em todas as unidades geográficas.
- Manutenção ou melhoria da qualidade dos serviços prestados, diminuindo o tempo médio de análise de processos.

**6. Recursos necessários:**

- Aumentar os recursos existentes com 12 técnicos superiores e 4 administrativos
- Aumentar o orçamento de funcionamento da DRA, sem alteração do Investimento.

Horta, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009

**O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR**

**O DIRECTOR REGIONAL DO AMBIENTE**

José Gabriel do Álamo de Meneses

Frederico Abecasis David Cardigos